

**CALENDÁRIO DE EVENTOS BÁSICOS
– ALUNOS –
2º SEMESTRE DE 2016**

NOTIFICAÇÕES

1. Caso se verifique através da consulta à **Central do Aluno** que consta erro nas informações referentes à matrícula, média geral, reprovação, valor da mensalidade, financiamento ou outros benefícios, favor solicitar a correção no setor responsável pelo cadastro de bolsas na sua Faculdade **até 13/09/2016**. Para informações referentes ao pagamento das mensalidades utilizando a Bolsa Universitária OVG, o bolsista deve entrar em contato com o Departamento Financeiro de sua faculdade.
2. O bolsista que for desligado do programa, nos termos do Decreto nº 8.039 de 28/11/2013, caso na Coleta de Dados contenha a informação de reprovação em mais de uma disciplina por nota ou frequência, abandono / desistência, trancamento de matrícula, bem como NÃO MATRICULADO, CONCLUSÃO DO CURSO, TRANSFERÊNCIA, FINANCIAMENTO DE 100% ou SOMA DOS BENEFÍCIOS SUPERIOR A 80% do valor da mensalidade com desconto de pontualidade, com desligamento em 15/08/2016, **o beneficiário poderá apresentar comprovantes de regularidade no prazo de até 15 (quinze) dias, ou seja, até 29/08/2016, cabendo à Administração do Programa decidir por sua exclusão ou não em igual prazo.**
3. **Os alunos que fizerem transferência de IES ou de Curso deverão acessar a Central do Aluno – no período de 04/07 a 12/08/2016 – para requerer a alteração dos dados. No caso dos bolsistas veteranos, a alteração somente poderá ser avaliada após o preenchimento da Coleta de Dados via sistema, onde o bolsista recebeu o benefício referente ao mês de JUNHO/2016. Todas as transferências ficam condicionadas à confirmação de matrícula, pela faculdade para que o bolsista possa receber o benefício.**
4. Os bolsistas veteranos podem requerer **Suspensão Temporária no período de 01/07 a 31/08/2016**, através da Central do Aluno no site da OVG, cujas solicitações serão analisadas e deferidas ou indeferidas de acordo com possibilidade jurídica.

CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE	RESULTADO
De 01/07 a 04/08/2016	Renovação Eletrônica do Benefício Bolsistas da capital e do Interior - Preenchimento do Formulário Eletrônico no Portal da Bolsa Universitária	Recebimento do benefício referente aos meses de Julho a Dezembro/2016 – Sujeito a confirmação da regularidade da matrícula pela IES.
Até 05/07/2016	Bolsistas do Interior - Entrega do Relatório de Contrapartida referente ao mês de JUNHO/2016 - <u>na Subsecretaria Regional de Educação</u>	Possibilidade de realizar a renovação eletrônica do benefício para 2016/2.
De 10 a 21/07/2016 (Conforme Cronograma por IES)	Bolsistas da capital e Região Metropolitana Entrega do Relatório de Contrapartida referente ao mês de JUNHO/2016 - <u>na Sede da OVG</u>	Possibilidade de realizar a renovação eletrônica do benefício para 2016/2.
De 06/07 a 12/08/2016	Informação de transferência de curso ou de Instituição de Ensino, através da Central do Aluno – responsabilidade do bolsista. Obs.: No caso dos bolsistas veteranos, a alteração somente poderá ser avaliada após a sua renovação eletrônica e o preenchimento da Coleta de Dados por parte da IES onde o bolsista recebeu o benefício referente ao mês de JUNHO/2016.	Recebimento do benefício referente aos meses de Julho a Dezembro/2016 – Sujeito a confirmação da regularidade da matrícula pela IES.

PERÍODO	ATIVIDADE	RESULTADO
De 01/07 a 03/08/2016	Agendar Reingresso - Bolsistas da capital (0800 62 9413) – das 08h30min às 11h30min / das 14h30min às 17h30min) Reuniões – 05/08/2016 e 12/08/2016	Recebimento do benefício referente aos meses de Julho a Dezembro/2016 – Sujeito a confirmação da regularidade da matrícula pela IES.
De 01/07 a 31/08/2016	Requerer Suspensão Temporária do Benefício – através do Portal da Bolsa Universitária – CENTRAL DO ALUNO.	Possibilidade de reingressar no quadro de beneficiários do programa no próximo semestre letivo, a depender de requerimento prévio e disponibilidade de vaga.
De 01/07 a 05/08/2016	Bolsistas do Interior - Assinar requerimento de Reingresso na Subsecretaria Regional de Educação	Recebimento do benefício referente aos meses de Julho a Dezembro/2016 – Sujeito a confirmação da regularidade da matrícula pela IES.
De 10/07 a 31/08/2016	Requerer certificado de contrapartida compatível com sua área de atuação, desde que tenha cumprido a Carga Horária mínima exigida de acordo com o valor do benefício. Capital – certificados.capital@ovg.org.br Interior – certificado.interior@ovg.org.br	Emissão de certificado descritivo da carga horária cumprida na área afim, até 30/09/2016.
De 11/07 a 12/08/2016	Informação no Portal da Bolsa Universitária, por parte das Instituições de Ensino Superior sobre a situação da matrícula, média geral, quantidade de reprovações, valor da mensalidade, financiamento estudantil ou outros benefícios (Coleta de Dados Eletrônica) – Bolsistas Veteranos.	Disponibilização automática (conformidade preenchimento da Coleta de Dados pela IES), no portal das IES e dos Alunos, dos valores das bolsas por beneficiado e inclusão do benefício nos relatórios de pagamento de Julho a Dezembro/2016, garantindo a possibilidade de pagamento da mensalidade referente ao mês de Julho/2016 com o primeiro desconto de pontualidade.
De 15/08 a 09/09/2016	Retificação no Portal da Bolsa Universitária, por parte das Instituições de Ensino Superior sobre a situação da matrícula, média geral, quantidade de reprovações, valor da mensalidade, financiamento estudantil ou outros benefícios (Coleta de Dados Eletrônica) – Bolsistas Veteranos.	Disponibilização automática, no portal das IES e dos Alunos, dos valores das bolsas por beneficiado e inclusão do benefício nos relatórios de pagamento de Agosto a Dezembro/2016, garantindo a possibilidade de pagamento da mensalidade referente ao mês de Agosto/2016 com o primeiro desconto de pontualidade.
Dia 05/08/2016	Desligamento dos bolsistas pelo Descumprimento da Contrapartida referente ao exercício 2016/1 e Não Renovação Eletrônica para 2016/2.	Retirada do nome do bolsista do rol de beneficiados e conseqüentemente o não recebimento do benefício, sendo que o beneficiário poderá apresentar comprovantes de regularidade em até 15 (quinze) dias do desligamento, cabendo à Administração do Programa decidir por sua exclusão ou não em igual prazo.
Dia 08/08/2016	Disponibilização no sistema de consulta de situação - bolsistas desligados, por DESCUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA 2016/1 e Não Renovação Eletrônica para 2016/2.	Não recebimento do benefício, sendo que o beneficiário poderá apresentar justificativas no prazo de até 15 (quinze) dias, ou seja, 23/08/2016, cabendo à Administração do Programa decidir por sua exclusão ou não em igual prazo.
De 08/08 a 23/08/2016	Apresentar a comprovação de regularidade junto ao PBU em casos de desligamento indevido, referente ao exercício 2016/1 (comprovante de entrega de horas de contrapartida e comprovante de renovação eletrônica em tempo hábil). Interior – Subsecretaria Regional de Educação Capital e Região Metropolitana – Sede da OVG	Instauração de processo administrativo cabendo à Administração do Programa decidir por sua exclusão ou não no prazo de até 15 (quinze) dias.
Dia 15/08/2016	Desligamento dos bolsistas com informação na COLETA DE DADOS de reprovação em mais de uma disciplina por nota ou frequência, Formatura, Não Matriculado, abandono, desistência ou trancamento de matrícula, Financiamento de 100% da mensalidade ou soma dos benefícios superior a 80% do valor da mensalidade.	Retirada do nome do bolsista do rol de beneficiados e conseqüentemente o não recebimento do benefício, sendo que o beneficiário poderá apresentar comprovantes de regularidade no prazo de até 15 (quinze) dias, ou seja, até 29/08/2016, cabendo à Administração do Programa decidir por sua exclusão ou não em igual prazo.

PERÍODO	ATIVIDADE	RESULTADO
De 15/08 a 28/08/2016	Consultar na Central do Aluno informações sobre desligamentos conforme informação na COLETA DE DADOS de reprovação em mais de uma disciplina por nota ou frequência, Formatura, Não Matriculado, abandono, desistência ou trancamento de matrícula, Financiamento de 100% da mensalidade ou soma dos benefícios superior a 80% do valor da mensalidade.	O beneficiário poderá apresentar comprovantes de regularidade no prazo de até 15 (quinze) dias, ou seja, até 29/08/2016, cabendo à Administração do Programa decidir por sua exclusão ou não em igual prazo.
De 13/09 a 27/09/2016	<u>Somente os alunos que tiverem informações incorretas na coleta de dados</u> em casos de desligamentos por reprovação em mais de uma disciplina por nota ou frequência, Formatura, Não Matriculado, abandono, desistência ou trancamento de matrícula, Financiamento de 100% da mensalidade ou soma dos benefícios superior a 80% do valor da mensalidade, encaminhar e-mail solicitando a correção para o endereço – justificativa.bolsaovg@gmail.com	O beneficiário poderá apresentar comprovantes de regularidade no prazo de até 15 (quinze) dias, ou seja, até 27/09/2016, cabendo à Administração do Programa decidir por sua exclusão ou não em igual prazo.
De 12 a 30/09/2016	Informação por parte da faculdade sobre a regularização ou trancamento de matrícula / cancelamento ou recebimento de financiamento ou outro benefício / alteração no valor da mensalidade.	Recebimento ou cancelamento do benefício referente aos meses de Setembro a Dezembro/2016.
Até 30/09/2016	Correção de Históricos - envio por parte das Instituições de Ensino Superior - com correção de notas referentes ao período 2016/01.	Inclusão do benefício nos relatórios de pagamento de Setembro a Dezembro/2016.
Até o 5º dia útil de cada mês	Bolsistas do Interior - Entrega do Relatório de Contrapartida referente aos meses de AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO/2016 - na Subsecretaria Regional de Educação	Preenchimento de requisito para permanência no quadro de beneficiários do programa.
Do 5º ao 15º dia útil de cada mês (verifique a data do seu agendamento no site)	Bolsistas da Capital e Região Metropolitana - A entrega do Relatório de Contrapartida referente aos meses de AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO/2016, deverá ser efetuada na sede da OVG, mensalmente de acordo com o agendamento feito por faculdade. Verifique na Central do Aluno ou Cronograma disponível, a sua data correspondente	Preenchimento de requisito para permanência no quadro de beneficiários do programa.
Após 30/09/2016	Envio de Histórico - por parte das Instituições de Ensino Superior - com correção de notas referentes ao período 2016/01: 1. Alteração de Média Geral. 2. Reprovação em mais de uma disciplina para Aprovação em todas ou Reprovação em apenas uma disciplina.	Obs.: Salvo nos casos em que o aluno esteja cursando o último período do curso. 1. Manutenção do valor de benefício que já está sendo repassado desde o mês de Julho/2016, salvo nos casos de adequação para menor valor. 2. Manutenção da interrupção dos repasses do benefício, devendo o aluno, sob pena de desligamento, requerer Suspensão Temporária.
Após 30/09/2016	Informação - por parte do BOLSISTA ou das Instituições de Ensino Superior - sobre regularização de matrícula e cancelamento de financiamento ou outro benefício.	Não recebimento do benefício no respectivo semestre, devendo o aluno requerer a Suspensão Temporária para reativação no próximo semestre. Obs.: Salvo nos casos em que o aluno esteja cursando o último período do curso.

Kelen Rejane Nunes Belucci
Diretora do Programa Bolsa Universitária